



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 134

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.913/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Jacimara Aparecida de Souza Martins, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 30 de julho de 2021, sob n.º. 04086/2021, no qual a servidora municipal Jacimara Aparecida de Souza Martins requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 14 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, que a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Prof.ª Maria Edna Cristal se manifestou favorável ao deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Jacimara Aparecida de Souza Martins, portadora do RG n.º. 14.725.929-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 169.682.058-82, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 16/08/2021 à 14/09/2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2021.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi;
Em 06 de agosto de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.